

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA nº 025/2020

1. A Fundação Uniselva, na qualidade de Fundação de Apoio da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, na forma da Lei n. 8.958/94, por meio da Coordenação Geral do Projeto Programa de Pós-Graduação em Psicologia - PPGPsi cadastrado nesta Fundação sob o nº 4.012.082, torna pública a Abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de estudante de graduação de ensino superior, na qualidade de Estagiário, na forma da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

2. DO PROCESSO SELETIVO

21. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, e posteriores retificações, caso existam.
22. A seleção de que trata este Edital consistirá em: [a] Análise Curricular (com comprovação documental); [b] Análise de Memorial Acadêmico; [c] Entrevista. Todo o processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção, designada pelo Coordenador do Projeto. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Mato Grosso.
23. Não poderão ser contratados os estudantes que já possuam vínculo na forma da Lei do Estágio, ou que já possuam vínculo em outro Projeto da UFMT ou do IFMT gerenciados pela Fundação Uniselva.

3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Rotinas de atendimento ao público, atendimento telefônico, organização administrativa do Serviço, preenchimento de dados do software Gestor Psi;
- Produção de dados estatísticos de atendimento constantes no Gestor Psi;
- Recepção, análise e arquivamento de prontuários;
- Colaboração em projetos de ensino, pesquisa e extensão.
- Auxílio na elaboração de relatórios técnicos com dados do Serviço que alimentam a realização de pesquisas de discentes do PPGPsi no SPA;
- As atividades listadas compõem 20hs semanais de trabalho presencial no SPA, com média mensal de 90hs. O expediente de trabalho será das 16:00 às 20:00hs, de segunda a sexta feira.

● REQUISITOS:

Função	Requisitos	Carga Horária diária/semanal
Estagiário de Curso de Graduação de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	<p>Requisitos mínimos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● <i>Estar regularmente matriculado nos cursos de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas em Instituição de Ensino Superior, qualquer semestre.</i> <p>Requisitos desejados:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● <i>Ter domínio de informática básica: uso de softwares de edição de textos e imagens e internet;</i> 	<p>Aproximadamente 90 horas mensais – 20 horas semanais - 04 horas diárias –</p>

	<ul style="list-style-type: none"> • Não ser beneficiário de outra categoria de bolsa; • Apresentar características de disciplina, organização, cumprimento de regras, disponibilidade, autonomia na resolução de demandas (sempre baseado nas regras estabelecidas no serviço), desprendimento para requerer ajuda quando necessário, manutenção de sigilo de informações e rotinas do ambiente de trabalho, ética nas relações interpessoais com todos os envolvidos do SPA 	Segunda a sexta-feira das 16h às 20h

4 DA BOLSA

Função	Nº de vagas	Vencimento Bruto
Estagiário de Curso de Graduação de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	1	R\$ 365,00 + Vale Transporte

5 DAS FASES E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

5.1. As fases do processo seletivo estão assim distribuídas:

5.1.1. Análise curricular (participação em eventos acadêmicos, trabalhos voluntários, experiência profissional, cursos extra-curriculares) e de Memorial Acadêmico (descrição da vida acadêmica, considerando habilidades e competências, preferências e dificuldades ao longo do processo de escolarização, desde a entrada no Ensino Fundamental Básico);

5.1.2. Seleção dos candidatos e publicação da relação dos selecionados e respectiva agenda de entrevistas;

5.1.3. Entrevista dos candidatos selecionados;

5.2. Critérios de pontuação:

Etapas	Pontuação limite
I - Análise curricular e de Memorial Acadêmico	Até 50
II - Entrevista	Até 50
Total	100

5.3. Análise curricular: participação em eventos acadêmicos (até 10 pontos), trabalhos voluntários (até 10 pontos), experiência profissional (até 10 pontos), cursos extra-curriculares (até 10 pontos). Memorial Acadêmico: descrição da vida acadêmica, considerando habilidades e competências, preferências e dificuldades ao longo do processo de escolarização, desde a entrada no Ensino Fundamental Básico (até 10 pontos).

5.4. Entrevista: domínio da língua portuguesa (até 10 pontos), facilidade de comunicação na descrição e análise de informações (até 15 pontos), escuta ativa – compreensão do que é dito e tomada de decisão

favorável a todos na situação (até 10 pontos), escuta sem julgamento – condição de entrar em contato com queixas e demandas de organização psicológica sem emissão de juízo de valor (15 pontos).

6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- 6.1. A inscrição poderá ser realizada por via eletrônica no endereço de e-mail ppgpsi.ufmt@gmail.com na forma e prazos delimitados neste Edital;
- 6.2. Não será considerada a inscrição realizada através de meio diverso do especificado neste instrumento;
- 6.3. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar de forma digitalizada, em arquivo PDF:
 - 6.3.1. Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
 - 6.3.2. Currículo Vitae ou Lattes documentado;
 - 6.3.3. Texto Memorial Acadêmico (mínimo 1 página e meia, máximo 5 páginas em formato Word, letra Times New Roman 12, espaçamento 1,5);
 - 6.3.4. Cópias simples de documentos de identificação (CPF, RG, Título de Eleitor com comprovante de quitação eleitoral, Certificado de Reservista)

7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A CONTRATAÇÃO

- 7.1. O candidato selecionado deverá apresentar no momento da contratação os seguintes documentos:
 - 7.1.1. Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
 - 7.1.2. Currículo Vitae ou Lattes documentado;
 - 7.1.3. Comprovante de residência; (mês atual)
 - 7.1.4. Comprovante de matrícula em Curso de Graduação;
 - 7.1.5. RG e CPF;
 - 7.1.6. Comprovante de inscrição no PIS;
 - 7.1.7. Cartão bancário em nome do candidato;
 - 7.1.8. Foto 3x4;
 - 7.1.9. Declaração antinepotismo. (Modelo Anexo II)

8. INFORMAÇÕES GERAIS

- 8.1. A participação do candidato no Processo de Seleção Simplificada não implica em obrigatoriedade de sua contratação, apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Fundação Uniselva/Coordenação do Projeto o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e necessidade do Projeto e em cumprimento à ordem de classificação final.
- 8.2. Fica sob a exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os expedientes referentes a esse processo de seleção por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.fundacaouniselva.org.br;
- 8.3. Em caso de empate na soma dos critérios de pontuação o desempate será pela maior idade.
- 8.4. Em havendo questionamentos a serem feitos ao presente Edital, devem ser encaminhados ao e-mail: themes.rh@uniselva.org.br, identificando no assunto a qual edital se refere, do seguinte modo: “Dúvida/Questionamentos – Edital nº 025/2020”.
- 8.5. Existindo intenção em interpor Recurso ao Resultado Final do Processo Seletivo, o candidato deverá manifestá-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados da divulgação do resultado, por meio de protocolo a ser realizado na sede da Fundação Uniselva.
- 8.6. O estudante selecionado só poderá iniciar o estágio após formalização de Termo de Compromisso a ser firmado entre o mesmo e a Fundação Uniselva.

9. CRONOGRAMA

Data	Procedimentos
DE 04/03/20 A 13/03/20	Abertura das inscrições – Envio dos documentos de inscrição no e-mail ppgpsi.ufmt@gmail.com com Assunto ‘Edital 025/2020 Seleção Estagiário SPA’ e Nome do Candidato
16/03/20	Publicação no site do resultado dos candidatos selecionados para entrevista com a comissão de seleção e respectivo agendamento - www.fundacaouniselva.org.br
17/03/20	Entrevistas no endereço: Serviço de Psicologia Aplicada UFMT (prédio ao lado do Centro Aquático – Piscina). Avenida Fernando Correa nº 2367-Campus Cuiabá/UFMT.
19/03/20	Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo no site da Fundação Uniselva; www.fundacaouniselva.org.br

Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2020.

PROFA. DRA. PAOLA BIASOLI ALVES
SIAPE 1647079

Coordenadora do Projeto Programa de Pós Graduação em Psicologia - PPGPsi

ANEXO I

FICHA DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

NOME: _____

RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ UF: _____

CPF: _____ DATA DE NASCIMENTO: _____

NATURALIDADE: _____ UF: _____

NACIONALIDADE: _____

2. ENDEREÇO PESSOAL

RUA: _____ Nº: _____

BAIRRO: _____

CIDADE: _____ UF: _____

TELEFONES: _____

E-MAIL: _____

3. DADOS DA FORMAÇÃO

CURSO DE GRADUAÇÃO: _____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____

PROVÁVEL DATA DE CONCLUSÃO: Mês/Ano

LOCAL: _____

DATA: ____/____/____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Em consonância com os princípios Constitucionais contidos no artigo 37, *caput* da Constituição Federal, bem como nos termos do artigo 3º, § segundo da Lei nº 8.958/94, **DECLARO** para os devidos fins, sob pena da lei, não me enquadrar nas hipóteses que caracterize nepotismo, por não possuir vínculo de matrimônio ou de união estável, relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de autoridade nomeante e tampouco de membro ou servidor ocupante de cargo de direção da Fundação Uniselva e da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

Ainda, **DECLARO** não possuir no momento da contratação qualquer impeditivo ao exercício da atividade objeto do presente Edital de Seleção, tal qual não exercer outra atividade de estágio, bem como não possuir vinculação remunerada em outros projetos da Universidade Federal de Mato Grosso e/ou gerenciado pela Fundação Uniselva.

Declaro ainda que as atividades propostas no Edital coadunam com as atividades curriculares por mim desenvolvidas institucionalmente.

Assumo, por fim, o compromisso de comunicar ao contratante quaisquer impedimentos supervenientes que possam vir a configurar casos de nepotismo ou impedimento de que trata esta Declaração.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no artigo 299 do Código Penal.

DATA: ____/____/____.

ASSINATURA DO CANDIDATO



Av. Fernando Corrêa da Costa, 2367
Campus da UFMT - Bloco da Gráfica
Bairro Boa Esperança
CEP: 78.060-900 – Cuiabá-MT
Telefone: 0xx65 3318-9800
www.fundacaouniselva.org.br